

COMUNICADO**MANTER AS NORMATIVAS PARA A MEDICINA E RETORNO DAS PRÁTICAS
DE ENFERMAGEM 9º E 10º PERÍODO****Decreto Municipal N.º 526 de 12 de abril de 2021**

A FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FAPAC, mantida pelo INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S.A - ITPAC PORTO NACIONAL informa a manutenção das práticas de internato do curso de Medicina, bem como, o retorno das aulas práticas dos alunos do curso de Enfermagem que estão cursando 9º e 10º período, em consonância com o Decreto Municipal N.º 526 de 12 de abril de 2021, ou quando publicado novo decreto.

Outrossim, informamos que as Coordenações dos Cursos de Medicina e Enfermagem darão instruções acerca do retorno de tais atividades práticas e estarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Informamos ainda que, ficam mantidas as aulas teóricas na modalidade Regime Especial de Aprendizagem Remota (REAR), e proibidas quaisquer outras atividades presenciais no Campus. Continuamos pleiteando o retorno das demais atividades práticas e teóricas na IES.

Porto Nacional – TO, 13 de abril de 2021.



Fernanda Bittencourt Pamplona
Diretora Geral

**ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE
ANTÔNIO CARLOS PORTO S.A**



FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos. INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A



Rua 02, Qd. 07 – Jardim dos Ypês – Porto Nacional – CEP 77.500-000 CX Postal 124 - Fone: (63) 3363-9600 – CNPJ: 10.261.569/0001 – 64

www.itpacporto.edu.br